

ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

38º SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos realizou reunião sem sincronismo de tempo, nos dias dezesseis a dezenove de dezembro de dois mil e dezenove, para deliberação de recursos em segunda instância, sendo a Sessão presidida Julgamento pelo **Gerente-Geral** de Recursos. sr. Marcelo Mario Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Anna Luísa Zago Lóes de Albuquerque, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, participando ainda a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

- 1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa
- O Gerente-Geral de Recursos designou como membros julgadores os servidores Thais Cremonesi Endo e Thiago Tavares Borba de Souza, os quais passaram a ter poder de voto nos processos que relataram.
- 1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15, 2.2.16, 2.2.17, 2.2.18, 2.2.19, 2.2.20, 2.2.21, 2.2.22 e 2.2.36 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo. Os itens 2.2.23, 2.2.24, 2.2.25, 2.2.26, 2.2.27, 2.2.29, 2.2.30, 2.2.31, 2.2.32, 2.2.33, 2.2.34, 2.2.35, 2.2.37, 2.2.38, 2.2.39, 2.2.40, 2.2.41, 2.2.42, 2.2.43, 2.2.44 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.
- 1.3 Declaração de impedimento e suspeição Não houve.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

CNPJ: 52.541.273/0001-47

Processo: 25759.735073/2017-31 Expediente do recurso: 0077357/18-3

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 679/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: KOVALENT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.842.199/0001-56 Processo: 25752.001324/2018-21 Expediente do recurso: 0051455/18-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 678/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 33.009.945/0002-04

Processo: 25756.702810/2018-20 Expediente do recurso: 1000864/18-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 387/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0008-69

Processo: 25759.743029/2018-85 Expediente do recurso: 1085009/18-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 390/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0073-78

Processo: 25759.421494/2018-68 Expediente do recurso: 0983557/18-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 369/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0073-78

Processo: 25759.424180/2018-17 Expediente do recurso: 0983559/18-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 370/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.

CNPJ: 00.025.841/0001-53

Processo: 25351.764493/2018-98 Expediente do recurso: 1085008/18-2

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 391/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TORRENT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.078.528/0001-32

Processo: 25759.775030/2018-79 Expediente do recurso: 1103015/18-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 368/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: STRYKER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.966.317/0002-93

Processo: 25759.857736/2018-58 Expediente do recurso: 0181178/19-9

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 676/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-

HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 00.029.372/0004-93

Processo: 25757.031852/2018-64

Expediente do recurso: 0203966/18-4

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR

INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 759/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processo: 25743.117969/2019-74 Expediente do recurso: 0261143/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE **OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 524/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S.A.

CNPJ: 21.998.885/0001-30 Processo: 25761.148641/2018-09 Expediente do recurso: 0314334/18-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE **OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 973/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABTEST DIAGNOSTICA S.A.

CNPJ: 16.516.296/0001-38

Processo: 25761.154235/2018-77 Expediente do recurso: 0291679/18-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 760/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: STILE COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.758.306/0001-25

Processo: 25748.155497/2018-27 Expediente do recurso: 0314522/18-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE **OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 762/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: STILE COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.758.306/0001-25

Processo: 25748.155491/2018-50 Expediente do recurso: 0306208/18-2

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 971/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.223.342/0001-04

Processo: 25351.222609/2019-05

Expediente do recurso: 0405583/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE **OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 518/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.223.342/0001-04

Processo: 25351.222608/2019-52 Expediente do recurso: 0405584/19-5

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE **OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 519/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ: 00.904.728/0012-09

Processo: 25351.157502/2019-71 Expediente do recurso: 0398592/19-0

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 675/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE HOSPITAL A C CAMARGO

CNPJ: 60.961.968/0001-06

Processo: 25759.154394/2019-00 Expediente do recurso: 0391726/19-6

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 515/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 12.255.403/0001-60 Processo: 25351.257908/2019-52 Expediente do recurso: 0489042/19-6

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 517/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.255.403/0001-60 Processo: 25351.257879/2019-29 Expediente do recurso: 0489043/19-4

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 516/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. ME

CNPJ: 21.340.859/0001-10

Processo: 25351.251880/2019-40 Expediente do recurso: 0421192/19-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 520/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0025-56

Processo: 25351.845543/2018-37 Expediente do recurso: 0443614/19-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 445/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

CNPJ: 48.344.725/0007-19 Processo: 25351.543405/2013-45 Expediente do recurso: 0487049/19-2

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 447/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TBW IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 02.236.059/0001-09

Processo: 25759.135463/2019-78 Expediente do recurso: 0460525/19-0

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 542/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.131.079/0001-49

Processo: 25759.285860/2019-90 Expediente do recurso: 0473973/19-6

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 548/2019 -CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.131.079/0001-49

Processo: 25759.286112/2019-24 Expediente do recurso: 0473976/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 543/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 15.648.426/0001-23

Processo: 25759.224225/2019-36 Expediente do recurso: 0473972/19-8

Área de origem: GCPAF Retirado de pauta

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA PRIMOPHARMA LTDA.

CNPJ: 07.605.745/0001-23

Processo: 25351.511120/2013-10 Expediente do recurso: 0446777/19-9

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 537/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado Recorrente: CH COMERCIAL LTDA. CNPJ: 07.171.284/0001-28

Processo: 25351.044538/2019-95 Expediente do recurso: 0448270/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 448/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TRANSIMÕES TRANSPORTE E EVENTOS LTDA -

CNPJ: 03.554.304/0002-70

Processo: 25351.102645/2019-45 Expediente do recurso: 0477839/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 444/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA. ME

CNPJ: 02.594.790/0001-06

Processo: 25351.060792/2019-31 Expediente do recurso: 0470517/19-3

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 451/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.33

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA. ME

CNPJ: 02.594.790/0001-06 Processo: 25351.060753/2019-33 Expediente do recurso: 0470563/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 450/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.34

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AMANGIO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELLI EPP

CNPJ: 12.133.463/0001-00

Processo: 25351.102733/2019-47 Expediente do recurso: 0423953/19-9

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 457/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.35

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SIGA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 29.396.682/0001-85

Processo: 25351.698191/2018-14 Expediente do recurso: 0477887/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 446/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.36

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 02.357.251/0001-53

Processo: 25751.305831/2019-21 Expediente do recurso: 0496486/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 677/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.37

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 7.173.516/0001-87

Processo: 25351.268717/2019-16 Expediente do recurso: 0554939/19-6

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 459/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.38

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RODOVIÁRIO ÁGUIA DO VALE

CNPJ: 00.371.048/0003-78

Processo: 25351.306403/2019-29 Expediente do recurso: 0554407/19-6

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 456/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.39

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ZELAR ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM HOME CARE LTDA.

CNPJ: 29.563.059/0001-70

Processo: 25351.256971/2019-71 Expediente do recurso: 0528530/19-5

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 680/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.40

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JEFERSON VIEIRA DOS SANTOS ME

CNPJ: 15.913.317/0001-96 Processo: 25351.093336/2019-77 Expediente do recurso: 0541066/19-5

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 681/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.41

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EDB CARDOSO AMIGO EXPRESS EIRELLI

CNPJ: 09.478.767/0001-03

Processo: 25351.227997/2019-11 Expediente do recurso: 0562063/19-5

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 461/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.42

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EDB CARDOSO AMIGO EXPRESS EIRELLI

CNPJ: 09.478.767/0001-03

Processo:25351.228007/2019-53 Expediente do recurso: 0562088/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 460/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.43

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EDB CARDOSO AMIGO EXPRESS EIRELLI

CNPJ: 09.478.767/0001-03

Processo: 25351.228010/2019-77 Expediente do recurso: 0562096/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 458/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.44

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIO LAECCO COSMIATRIA BIOCELULAR LTDA. - ME

CNPJ: 05.512.481/0001-38

Processo: 25023.160496/2006-36 Expediente do recurso: 0554312/19-6

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-

LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 455/2019 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz**, **Coordenador Processante**, em 23/12/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira**, **Gerente-Geral de Recursos**, em 23/12/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 23/12/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cremonesi Endo**, **Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 23/12/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Coordenador de Recursos Especializada**, em 23/12/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilde Martins Lima Borges**, **Coordenador de Recursos Especializada**, em 24/12/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Tavares Borba de Souza, Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 30/12/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0852286** e o código CRC **F83F1414**.

Referência: Processo nº 25351.906326/2019-10